



RESOLUÇÃO Nº 23/2025

Dispõe sobre deliberações da XXI Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Indaiá/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Pavilhão Godofredo de Araújo no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Art. 2º Aprovar a reprogramação de vigência do Plano de Serviço nº 4251001041/2024, nº do SIAFI 9429270, bem como a autorização para utilização dos rendimentos provenientes do cofinanciamento estadual, justificado que à época não foi possível realizar a aquisição de todos os itens aprovados, resultando em saldo remanescente na conta da prefeitura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá/MG, 29 de outubro de 2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES
DO INDAIÁ-MG**